CONCURSO DE BANDAS – FESTIVAL RÁDIO FANECA

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

O Rádio Faneca é um festival de cruzamentos das artes performativas, visuais e da música que convoca a comunidade a ser co-produtora, envolvendo-a na preparação, execução e implementação dos projetos de programação. Um programa cuja principal ideia assenta nos recursos materiais e imaterias do território. Apresenta projetos que convocam as memórias da vivência do Centro Histórico de Ílhavo (CHI), dando-lhes novos sentidos e significados, procurando recontar histórias e pluralizar memórias.

Um programa que apresenta projetos artísticos de envolvimento da comunidade, onde a população tem uma participação ativa na sua preparação e apresentação. Um programa que cruza elementos oriundos dos mais diversos domínios da atividade artística e cultural, numa relação permanente entre o local e o global, reunindo artistas profissionais e amadores. Um programa que tem como palco principal o CHI, cujas iniciativas contribuem simultaneamente para o conhecimento da história e da tradição e fomentam junto da comunidade a criação de novas memórias e vivências no espaço público.

I CONCURSO

1 - O Concurso tem por objetivo a divulgação de bandas emergentes, através da integração da banda vencedora no programa do festival numa atuação no palco da Rádio na segunda noite da sexta edição. Todas as bandas que passarem à final do concurso farão parte do alinhamento musical da emissão da rádio.

II ORGANIZAÇÃO

1 – A Organização do concurso pertence à Câmara Municipal de Ílhavo, através do 23 Milhas, projeto cultural do Município de Ílhavo, no âmbito do Festival Rádio Faneca 2018.

2 - A Organização do Concurso comporta:

a) A apreciação, por um júri de seleção, de todas as bandas concorrentes;
b) A apresentação, no palco da Rádio do Festival Rádio Faneca, de um concerto, de 30 a 45 minutos, da banda vencedora;

III CONCORRENTES

1 - Podem concorrer ao Concurso todas as bandas nacionais desde que possuam repertório original para, no mínimo, 30 minutos de concerto.

2 - Não podem concorrer membros da organização.

IV ESCOLHA DAS BANDAS FINALISTAS E DA BANDA VENCEDORA

1 - As bandas concorrentes devem ser de origem nacional, até 5 elementos, sem limitação de estilo ou idioma.
2 - As candidaturas acontecem até ao dia **15 de abril,** com envio dos respetivos materiais (sinopse, músicas, nome e elementos) para o e-mail edicao@cm-ilhavo.pt.
3 - A divulgação das 6 bandas finalistas acontece no dia **26 de abril**. Todas as bandas selecionadas para a última fase de votação terão 3 (três) dias úteis para entregar à equipa do 23 Milhas uma amostra do seu trabalho em link público no Youtube. A votação do público para a banda vencedora, que atuará no palco Rádio do Festival Rádio Faneca no dia 9 de junho, às 21:30, arranca às **20:00 do dia 30 de abril.**
4 - A votação do público decorre até às **23:00 do dia 14 de maio**, na página de Facebook do Festival Rádio Faneca. A banda com mais gostos no seu vídeo, às 23:01 do dia 14 de maio, será a banda vencedora e atua no palco Rádio do Festival no dia 9 de junho, às 21:30.
5 – As 5 (cinco) restantes bandas terão divulgação na emissão de rádio do Festival Rádio Faneca.

V JÚRI DE SELEÇÃO

1 - O júri de seleção da primeira fase do Concurso será composto por todos os membros da equipa (direção, produção, técnica, mediação, comunicação, secretariado, bilheteira) do 23 Milhas, organizadora do Festival Rádio Faneca.
2 - Cada elemento da equipa disporá de 30 votos, que atribuirá às bandas que entenda dever distinguir (2, 4, 6, 8, 10 pontos).
3 - As 6 bandas mais votadas passam à votação do público.
4 - A equipa do júri é constituída por 19 elementos (Luís Sousa Ferreira, João André de Sousa, Vasco Cardoso, Catarina Mano, Aranis Garcia Silva, João Madaíl, Nuno Pinho, João Correia, João Veludo, Pedro Fonseca, Vanessa Magalhães, Catarina Grangeia, Hugo Pequeno, Margarida Malaquias, Gonçalo Fialho, Maria Inês Santos, Vitória Teles, António Calisto e Edward Pinho).

VI PRÉMIO

1 - A banda vencedora atua no palco Rádio do Festival Rádio Faneca (Jardim Henriqueta Maia, em Ílhavo) no dia 9 de junho de 2018, às 21:30.
2 - A banda vencedora fará um soundcheck com a equipa técnica do 23 Milhas durante o dia 9 de junho, no palco Rádio do Festival Rádio Faneca, em horário a definir.
3 – A banda vencedora terá um apoio financeiro para deslocações. A decisão cabe à organização do Festival Rádio Faneca.
4 - A banda vencedora terá direito a refeições (almoço e jantar) para todos os elementos no dia da atuação no festival em restaurante a designar pela organização.

5 - A banda vencedora terá direito a estadia em Ílhavo ou proximidade, se assim se justificar. A decisão cabe à organização do Festival Rádio Faneca.
6 - O concerto será transmitido na rádio, via FM e online e também no Canal de Youtube do Festival, em direto.
7 – A banda vencedora será convidada para uma entrevista pré-concerto na rádio do festival, em horário a definir.

Todos os casos omissos neste documento serão resolvidos pela organização do Festival Rádio Faneca.

Disposições Finais

1. Ao participar neste concurso, os concorrentes declaram aceitar e cumprir estas Normas de Participação e as Normas Gerais do espaço de actuação.
2. As bandas que participam no concurso, aceitam cumprir na íntegra todas as indicações dadas pela Organização, na operacionalização do concurso.
3. A falsidade dos dados fornecidos será motivo de eliminação automática do Concurso.
4. A Organização reserva a si o direito de resolução das situações omissas nestas normas.
5. Estas normas são válidas apenas para este concurso e cessam no dia imediatamente a seguir.

Ílhavo, 5 de abril de 2018

O Presidente da Câmara Municipal
de Ílhavo